

P O R T A R I A N º 1.458/2019.

***INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL.***

KLAUS WERNER SCHNACK, Prefeito Municipal de Arroio do Meio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Contrato N° 024/2019, celebrado entre o Município de Arroio do Meio e a empresa Construtora Giovanella Ltda., com vistas à execução de pavimentação asfáltica na Rua Alagoas, Bairro Aimoré, Arroio do Meio/RS,

CONSIDERANDO o teor do expediente administrativo n° 105.103, datado de 27/11/2019, o qual relata o abandono, por parte da CONTRATADA, dos serviços que ensejaram a celebração do contrato supracitado,

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração apurar corretamente os fatos e aplicar as penalidades devidas;

RESOLVE:

1) Instaurar Processo Administrativo Especial com vistas a **apurar o ocorrido e a aplicação das penalidades**, com a finalidade de apurar se a empresa ora mencionada abandonou a obra para a qual fora contratada e se deve ser penalizada, nos termos da Lei de Licitações, art. 86 e seguintes, sem prejuízo da Tomada de Preços N° 002/2019;

2) Designar a Comissão para processamento do Processo Administrativo Disciplinar e Especial, composta dos servidores abaixo relacionados, para proceder nos trabalhos:

- Eliz Wanderer, Agente Administrativo, Matrícula 2641 - Presidente;
- Luana Feil, Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula 2659;

- Rafael Gilberto Bruxel, Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula 2634;

3) Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 28 de novembro de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

FA.